PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Ato do Prefeito

Portaria

Declara, em aditamento à Portaria n° 1082/05, publicada em 30.04.2005, que aposentou Genelson José da Costa, Operador de Máquinas Pesadas, nível 05, matrícula 214424-4, do Quadro Permanente, que sua fundamentação legal refere-se ao artigo 3° e os incisos I, II e III alíneas "a" e "b", artigo 8° da Emenda Constitucional n° 20/98, em virtude de decisão do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, referente processo n° 20/5659/2004 (Portaria n° 1657/2005).

Corrigendas

No Decreto nº 9651/05, publicado em 16/09/05. REFORÇO:

Onde se lê:

PT 1200.04122.0001.2052 CD 3390.39 FT 100 R\$ 130.000,00

Leia-se:

PT 1200.04122.0001.2053.CD 3190.11 FT 100 R\$ 130.000.00

COMPENSAÇÃO:

Onde se lê:

PT 2400.28122.0000.2133 CD 3190.92 FT 100 R\$ 30.000,00

Leia-se:

PT 2400.28122.0000.2133 CD 3190.92 FT 100 R\$ 19.703,10

Onde se lê

Recurso proveniente de excesso de arrec. 100 322.061,38

Leia-se:

Recurso proveniente de excesso de arrec. 100 - 332.358,28

Na Portaria n° 1654/2005, publicada em14/9/2005, onde se lê: Julio César Dias Herthal, leia-se: Julio César Dias Erthal

Na Portaria nº 1608/2005, publicada em 03/9/2005, onde se lê: em vaga decorrente da exoneração de Isabel Cristina Enguer Lagoeiro Scisinio, leia-se: em vaga decorrente da exoneração de Flávio Santos Santana.

Despachos do Prefeito

Processo n° 10/1411/2005 - Autorizo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Despachos do Secretário

Abono permanência – Indeferido 20/3650/2005 – Aridio Lopes Santos

Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar Portaria n° 211/2005

Edital de Citação

Citado:Maria Celeste Machado da Silva, Escriturário Datilógrafo, matrícula 226559-3.

Assunto: apresentar defesa por estar incurso no inciso XIII do artigo 195 da Lei 531/85; Prazo: 10 (dez) dias, a contar da última publicação, que se fará durante 08 (oito) dias; Fundamentação legal: artigo 241 § 2°, da Lei 531/85; Vista dos autos: sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba, n° 987, 5° andar: Horário: 09:00h às 16:30h.

Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar Portaria n° 212/2005

Edital de Citação

Citado:Marryton Augusto Severo Júnior, Professor, matrícula 234086-7.

Assunto: apresentar defesa por estar incurso no inciso XIII do artigo 195 da Lei 531/85; Prazo: 20 (vinte) dias, a contar da última publicação, que se fará durante 08 (oito) dias; Fundamentação legal: artigo 247 c/c o art. 241 § 2°, da Lei 531/85; Vista dos autos: sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba, n° 987, 5° andar: Horário: 09:00h às 17:00h.

Corrigendas

Nos despachos do Secretário, publicado em 16/9/2005, proc. 30/15052/2005 – Convite nº 057/2005, onde se lê: ... Adm. de Exped. e de Distrb. de Documentos Ltda., item 02..., leia-se: Alternativa Des. de Sist. Imp. Eletrônica, Coleta de Dados, Adm. de Exped. e de Distrib. de Documentos Ltda., item 02...

Na publicação do dia 03/9/2005, referente ao resultado da licitação por Convite n° 51/2005, onde se lê: Hard Solution Informática Ltda., itens 07, 10, 12, 19, 22, 23, 24 e 27, no valor de R\$ 11.910,90, leia-se: Hard Solution Informática Ltda., itens 07, 10, 12, 19, 22, 24 e 27, no valor de R\$ 11.560,90; onde se lê: Tucum Informática Ltda., itens 06, 11, 13 e 16, no valor de R\$ 4.889,00, leia-se: Tucum Informática Ltda., itens 06, 11, 13, 16 e 23, no valor de R\$ 5.216,00 e onde se lê: perfazendo o valor de R\$ 65.619,90, leia-se: perfazendo o valor de R\$ 65.596,90.

Fixação de proventos

Ficam fixados os proventos de Genelson José da Costa, aposentado no cargo de Operador de Máquinas Pesadas, nível 05, matrícula 214424-4, ficando conseqüentemente cancelada a apostila publicada em 03.05.2005, em virtude da decisão do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, no processo n° 213.391.6/05.

Departamento de Recursos Humanos Despacho da Diretora

Adicional automático – Deferido 20/4370/05 – Fernanda Gonçalves

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Fiscalização de Posturas Despachos do Diretor

30/63718/05 – Bar do Nani de Icaraí Ltda; 30/63745/05 – Aerobarco do Brasil Transportes Marítimos S/A.; 30/63716, 63754/05 – Pejsach Wrobel e Outros; 30/63719/05 – Nitparma Massas e Pizzas Ltda – ME; 30/63766/05 – Bar e Mercearia Souza e Silva-ME; 30/63676/05 – Concessionária da Ponte Rio Niterói; 30/63764, 63738/05 – 2Box G Rações e Bazar; 30/63646/05 – Pronews Publicidade Ltda; 30/63752/05 – Paulo César Botelho Neves – Foi julgado improcedente as impugnações, mantendo os Autos de Infração.

30/63626/05 – Pedro Paulo Nogueira Bravo – Retificado o sujeito passivo para José Avelino Magalhães.

30/63204/05 – Joaquim Ramalho Junior – Retificado o sujeito passivo para curso preparatório Rosa Mistica.

Núcleo de Processamento Fiscal

30/18600/05 – Intimação n° 68921 – AFT Planejamento e Administração Ltda – Recusou-se a assinar.

Corrigenda

Na publicação do dia 16/9/2005, Superintendência de Fiscalização de Tributos, inclua-se: proc. 30/60115/05 – Unibando –União de Bancos Brasileiros...

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E CONTROLE URBANO

Departamento de Fiscalização de Obras

O Diretor do Departamento de Fiscalização de Obras comunica que os abaixo relacionados, após terem sido intimados, recusaram-se a receber ou assinar as intimações.

Antonio da Paz – Rua Carlos Maximiano n° 183/111 – Fonseca – Int. 37010/05; Meres M. Guimarães – Rua Dr. José Dantas n° 374 – Int.34031/05; Luiz Antonio Resende de Barros – Rua das Margaridas, 148 qd. 10,It.18 – Int. 37027/05; Cyntia M.F.M. Forte – Rua das Margaridas, qd.10, It.09 n°417 – Int. 37028/05; Ana Lucia Meca de Souza – Rua Elza Paulo Gonçalves n° 18,qd.57,It.16 –Int. 37029/05; Antonio da Paz – Rua Carlos Maximiano n° 183/111 – Fonseca –A.I. 22707/05.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DIREITOS HUMANOS

Despachos do Secretário

Doação à seguinte instituição:

Jardim de Infância Júlia Cortines CNPJ 00739512/0001-74 Termo de Apreensão/TReME: 146/883; 164/902; 171/909; 183/921; 257/995; 258/996; 259/907; 261/999; 263/1001; 267/1004; 271/1007; 272/1008; 268/1009; 273/1011; 274/1012; 275/1014; 280/1018; 255/1023; 292/1030; 293/1031 em 02 de setembro de 2005.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PIRATININGA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Administração Regional de Piratininga convida para Audiência Pública que tem por objetivo discutir questões relativas ao evento Niterói Folia em Piratininga. A audiência será realizada dia 22 de setembro de 2005, às 20h, na Padaria Glamour (salão 2° andar), localizada na Estrada Francisco da Cruz Nunes n° 6.490, Piratininga.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE Atos do Presidente

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Aviso de Licitação

A Comissão Permanente de Licitação da Fundação Municipal de Saúde de Niterói torna público, para conhecimentos dos interessados, que fará realizar a licitação nos termos da legislação vigente, na modalidade e características abaixo:

Tomada de Preço: 56/2005; Objeto: Aquisição Material Médico Hospitalar; Tipo: Menor Preço Global; Data: 04/10/2005; Hora: 10:00h; Valor: R\$ 17.866,91(dezessete mil, oitocentos e sessenta e seis reais e noventa e um centavos)

OBS: A empresa deverá estar Cadastrada na Fundação Municipal de Saúde de Niterói ou em algum dos demais Òrgãos, Autarquias,

Fundações, Empresas Públicas ou Sociedades de Economia Mista do Município de Niterói.

Local: Auditório –Rua Visconde de Sepetiba , 987 - 9° Andar Centro- Niterói – RJ; Informações - Edital: R. Visconde de Sepetiba, 987 – 8° andar – Centro/Niterói/RJ

Horário de atendimento: 10:00 às 16:00 horas.

Coordenadoria de Recursos Humanos

Aposentadoria

Aposentar, a pedido, Sérgio Murillo Vianna, Auxiliar de Serviços Gerais de Saúde, matrícula 227.281-3, classe "A", referência V, nível Elementar, do Qd.Permanente, conforme processo 200/10818/2005. (Port.238/05).

Adicional Tempo de Serviço (Indeferido)

200/1287/98- Jaqueline Rêgo de Bragança

Adicional Tempo de Serviço (Deferido)

200/12176/2005- Carla Senna Ferreira

200/12181/2005-Claudia Fernanda Silva de Souza

200/12182/2005- Claudia Santos Souza

200/12183/2005-Clebia Cristina da S.Lima

200/12704/2005- Maria Cosme Mauricio de Freitas

Averbação Tempo de Serviço (Deferido)

200/12989/2005- Adelino Debenedito Neto

Auxílio Gestação (Deferido)

200/12797/2005- Raquel Pereira Lavoura

200/13034/2005-Verônica Veiga Rodrigues

Contagem em Dobro de Licença Prêmio (Deferido)

200/10424/2005- Orlando Martins Pereira Filho

Licença Prêmio (Deferido)

200/9716/2005- Manoel Bezerra de Lima-01 (hum) mês, de 15/12/2005 a 13/01/2006(Port.234/05).

200/330/2004-Paulo Iran de Brito Machado-01 (hum) mês, a contar 01/10/2005 a 30/10/2005. (Port.237/05).

Licença Prêmio (Indeferido)

200/7542/97- Fátima Napoleão

200/01289/98- Jaqueline Rêgo de Bragança

Licença sem vencimento (Deferido)

200/12820/2005- Ana Lúcia de Jesus Ribeiro-01 (hum) ano, a contar de 31 de outubro de 2005. (Port.236/05).

Retorno de Licença Sem Vencimento (Deferido)

200/12829/2005- Valéria Gomes Varella de Castro, a contar de 03/10/2005 (Port.235/05).

Redução Carga Horária (Deferido)

200/11817/2005- Fernanda Martins Santa Rita

Corrigenda:

No Processo 200/13243/03, de 04/11/03, publicado em 11/12/2003, da servidora Marlene Terezinha Santos, matrícula 229891-7, referente ao GATs, onde se lê: Deferido; leia-se: Indeferido.

Na Portaria nº 811/1994, publicada em 28/10/94, referente ao processo FMS/02287/1992 da servidora Regina Célia dos Santos Brantes- matrícula 226.645-0, onde se lê: referente ao período de 27 de maio de 1987 a 14 de junho de 1992; leia-se: referente ao período de 13 de maio de 1982 a 25 de maio de 1992.

Na Portaria nº 84/1999, publicada em 28/04/99, referente ao processo 200/3602/1997 da servidora Regina Célia dos Santos Brantes- matrícula 226.645-0, onde se lê: do período de 13/05/92 a 24/05/97; leia-se: do período de 13/05/82 a 05/06/97.

Na Portaria nº 254/2003, publicada em 08/10/2003, referente ao processo 200/8725/2002, da servidora Regina Célia dos Santos Brantes- matrícula 226.645-0, onde se lê: referente ao 3º qüinqüênio do período de 13/05/1982 a 24/05/1997; leia-se: referente ao 3º qüinqüênio do período de 13/05/1982 a 05/06/1997.

Na Portaria nº 123/2005, publicada em 07/06/2005, referente ao processo 200/802/2003- 2º qüinqüênio da servidora Tatiana Albuquerque Cavalcanti- matrícula 432.293-9, onde se lê: 01(hum) mês de Licença Especial, a partir de 04/10/2005 e terminar em

02/11/2005; leia-se: 03 (três) meses de Licença Especial e a partir de 03/10/2005 e terminar em 31/12/2005.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO - TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2005

A Comissão Permanente de Licitação torna público que realizará no próximo dia 21 de setembro de 2005, às 14:00 horas, no Auditório da Fundação Municipal de Educação de Niterói, situada à Rua Visconde de Uruguai nº 414 – Centro – Niterói – RJ, a abertura dos envelopes de Propostas de Preço, referente a **Tomada de Preços nº 10/2005**,que tem por objeto a aquisição de computadores.

AVISO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2005

A Comissão Permanente de Licitação informa aos interessados que a empresa Santos e Land Comercial Ltda. interpôs Recurso, em 14/09/05, contra a decisão da Comissão de Análise que a desclassificou para disputar o Lote 04.

Corrigenda: na publicação veiculada no dia 13/09/05, referente a homologação dos lotes 01,02,03,05 e 06 do Pregão Presencial 001/2005, onde se lê: Agito Paradise Eventos Ltda. no valor total de R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais), Santos e Land Comercial Ltda. no valor total de R\$ 53.244,88 (cinquenta e três mil, duzentos e quarenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), e ARR III Comércio de Serviços Ltda. no valor total de R\$ 19.700,00 (dezenove mil e setecentos reais); leia-se: Agito Paradise Eventos Ltda. no valor total de R\$ 7.404,17 (sete mil e quatrocentos e quatro reais e dezessete centavos), Santos e Land Comercial Ltda. no valor total de R\$ 53.231,84 (cinqüenta e três mil, duzentos e trinta e um reais e oitenta e quatro centavos), e ARR III Comércio de Serviços Ltda. no valor total de R\$ 19.710,00 (dezenove mil e setecentos e dez reais)

NITERÓI TERMINAIS RODOVIÁRIOS - NITER Extrato da Autorização nº 48/2005

Instrumento: Autorização n° 48/2005, conforme Resolução de Diretoria n° 004/2005; Partes: Niterói Terminais Rodoviários — NITER e Consórcio Rossi Ltda.; Objeto: Utilização, a titulo precaríssimo, do espaço n° 07 localizado na gare do Terminal Rodoviário Pres. João Goulart, para colocação de um stand com a finalidade de comercialização de cotas de Consórcio de Imóveis, Automóveis e Motocicletas; Prazo: 90 (noventa) dias, a contar de 18 de agosto de 2005; Valor: R\$ 3.000,00; Data de assinatura: 25 de agosto de 2005.

Extrato da Autorização nº 49/2005

Instrumento: Autorização n° 49/2005, conforme Resolução de Diretoria n° 004/2005; Partes: Niterói Terminais Rodoviários – NITER e Solução Promotora de Créditos Ltda.; Objeto: Utilização, a titulo precaríssimo, do espaço n° 01 localizado na gare do Terminal Rodoviário Pres. João Goulart, para colocação de um stand para serviços de intermediação de cadastros, factoring, leasing, visando aprovação de financiamentos à pessoas físicas ou jurídicas junto a quaisquer entidades financeiras, organização de seminários, convenção e eventos, conforme processos de n°s 300/148/05 e 300/209/05; Prazo: 90 (noventa) dias, a

contar de 01 de setembro de 2005; Valor: R\$ 3.500,00; Data de assinatura: 31 de agosto de 2005.

INSTITUTO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES MUNICIPAIS - IBASM

Atos do Presidente

Pensões Concedidas:

Corrigenda:

Portaria GP=N.º 78/03, publicada no Jornal "O Fluminense", no dia 03.07.2003, onde se lê:"...fixando a mesma em R\$ 10.468,92(dez mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e noventa e dois centavos), anuais, ..."leiase...fixando a mesma em R\$ 10.842,72(dez mil, oitocentos e quarenta e dois reais e setenta e dois centavos), anuais,..."

Despachos do Presidente

Extrato:

Partes: IBASM e Matola.Com Sistemas Ltda.; Objeto: Solicitação em caráter emergencial de Instalação e Configuração dos Sistemas de Informática; Fundamento Legal: Lei 8.666/93, artigo 26 e autorização no Processo n° 310/1723/05; Valor: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais); Nota de Emprenho: 05/0199.

Extrato:

Instrumento: Convite n° 06/2005; Partes: IBASM e Oykam Comercial Ltda.; Objeto: Aquisição de Material de Almoxarifado; Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e autorização no Processo n° 310/001122/05; Valor Total: R\$ 5.133,20 (cinco mil, cento e trinta e três reais e vinte centavos); Nota de Empenho: 05/0222; Data da Nota de Empenho: 13 de setembro de 2005.

Extrato:

Partes: IBASM e Jornal "O Jornal o Fluminense"; Objeto: Assinatura do Jornal "O Fluminense"; Valor Total: R\$ 234,00 (duzentos e trinta e quatro reais); Prazo: 12 (doze) meses; N° Nota de Empenho: 05/0217; Fundamento: Lei n° 8.666/93, artigo 25 c/c 26, conforme processo administrativo n° 310/001776/05.

Extrato:

Instrumento: Termo n° 019/05; Partes: IBASM e Infotec Consultoria e Planejamento Ltda.; Objeto: Prestação de Serviços de Cessão de Direito de Uso, Implantação, Customatização e Manutenção de Softwere, no Processo n° 310/000162/05; Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Art. 22, Inciso III, Art. 23, Inciso II "a", Art. 45, § 1°, Inciso III, e autorização no Processo n° 310/162/05; Valor: R\$ 9.182,68 (nove mil, cento e oitenta e dois reais e sessenta e oito centavos); Nota de Empenho: n° 05/0216; Data da Assinatura: 05 de setembro de 2005.

a)Jorge Luiz de Almeida (Presidente).

EMUSA/SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO MUNICIPAL – SUTRAM Atos do Superintendente

Portarias

Interdita o tráfego de veículos, a Rua Henrique Laje, trecho compreendido do n° 97 ao n°189, nos dias 16, 17 e 18.09.05, das 12:00h à 00:00h, para evento, conforme o processo 40/5158/2005 (Portaria n° 306/2005).

Autoriza a utilização das vias abaixo:

Rua Dr. Alexandre Moura; Rua Coronel Tamarindo; Av. General Nilton Tavares de Souza; Av. Almirante Benjamin Sodré; Av.Engenheiro Martins Romêo, Av. Jornalista Alberto Francisco Torres, no dia 18.09.05, a partir das 10:00h, para evento, conforme o processo 40/4640/2005 (Portaria n° 308/2005).

Autoriza a utilização da via abaixo:

Av. Jornalista Alberto Francisco Torres, no dia 18.09.05, a partir das 08:00h., para caminhada (Portaria n° 309/2005).

O diário oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de documento oficial deve ser considerada apenas para a versão publicada no jornal O Fluminense.